



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ: 29.578.965/0001-48  
PORTARIA Nº 051 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.



Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 290/2022 advindo do Pregão nº 038/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, **ROSIVANI FIRMINNO FIALHO**, matrícula nº 683, **FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE** matrícula nº 2050, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 290/2022, com vigência de 12 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, advindos do Pregão nº 038/2022, que se refere ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás liquefeito de 13kg, Botija de Gás 13kg, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral de 20l, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devessem:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

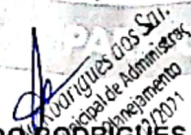
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 12 de Setembro de 2022.

  
**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.  
Decreto nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo nº 038/2022 – PREGÃO  
Contrato nº 290/2022  
Portaria nº 051/2022



Objeto: Recarga de Gás liquefeito de 13kg, Botija de Gás 13kg, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral de 20l, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ROSIVANI FIRMINNO FIALHO  
CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS  
MATRICULA: 683  
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

#### FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
MATRICULA: 2050  
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 12 de Setembro de 2022.

*Rosivani Firmino Fialho*

ROSIVANI FIRMINNO FIALHO  
Matricula nº 683

*Franck Celio Maia Cavalcante*

FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE  
Matricula nº 2050